



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.519/2016

Concede licença Saúde à servidora **AMANDA BATISTA MELO**.

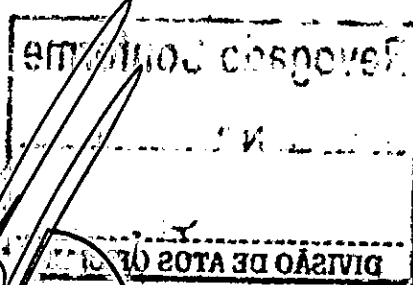
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

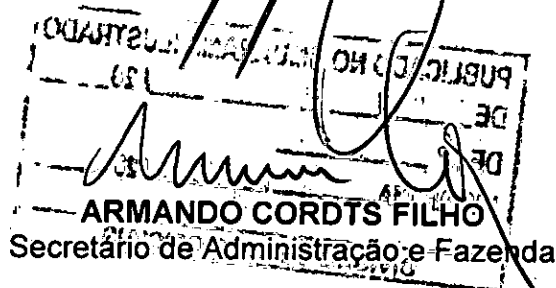
Art.1º. Conceder à servidora **AMANDA BATISTA MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.276.405-6-SSP-PR, inscrita no CPF n. 074.352.919-78, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 09 de novembro de 2016 por tempo indeterminado, conforme o processo nº 152/2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

